



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **encaminhe a esta Casa de Leis:**

**- Relação dos nomes e respectivos valores salariais e gratificações, de todas as Secretarias do município.**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01 de setembro de 2014.

**Rogério de Lima**  
Vereador

10h14min.